

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO	
ATO DE PUBLICAÇÃO	



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 - CEP 44840-000 - Tapiramutá – BA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024

Processo Administrativo:	108/2024	PREGÃO ELETRÔNICO:	PE 005/2024	Ata nº:	040/2024
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.				
Valor Global:	R\$ 19.132,60 (dezenove mil cento e trinta e dois reais e sessenta centavos).				
Data de Assinatura:	03/06/2024	Vigência:	03/06/2024 A 03/06/2025		
Fundamentação Legal:	Lei 14.133/21				
CONTRATANTE (S):	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL				
CONTRATADO (A):	AP COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI				
CNPJ/CPF:	08.962.465/0001-35	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02
PC JOAO AMERICO DE OLIVEIRA, nº 331 - CEP 44840-000 - Tapiramutá – BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1070/2024

Processo Administrativo:	108/2024	PREGÃO ELETRÔNICO:	PE 005/2024	Contrato nº:	1070/2024
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.				
Valor Global:	R\$ 500.945,10 (quinhentos mil novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).				
Data de Assinatura:	03/06/2024	Vigência:	03/06/2024 A 31/12/2024		
Fundamentação Legal:	Lei 14.133/21				
CONTRATANTE(S):	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL				
CONTRATADO(A):	UNISUPRI OFFICE COMERCIAL LTDA				
CNPJ/CPF:	07.630.001/0001-69	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ			



ATO DE PUBLICAÇÃO



DECRETO Nº. 045/2024

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLANTANAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ”.

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que cria a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.933, de fomento a cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11 453, de 23 de março de 203, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia Grupo de Trabalho para implementação das Ações da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no Município de Tapiramutá, composto pelos seguintes membros:

- **Baldemi Maia Rocha**
- **Hugo Ribeiro Figueredo**
- **Patrícia Almeida Passos**
- **Pedro Ricardo Souza Costa**
- **Wellington Pereira Silva**
-

Art. 2º - Todas as informações de interesse público relativas à aplicação Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, em âmbito local, ficarão disponíveis na página oficial do Município (www.tapiramuta.ba.gov.br).

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, poderá expedir normas para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal nº. 14.399.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2024.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº 13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74)3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br